



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2807/2009

“Dispõe sobre ponto facultativo às gestantes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o surto de gripe suína (gripe A - H1N1) que se evidencia no país e o risco maior a que estão submetidas as mulheres grávidas;

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos federais e estaduais baixaram ato similar de dispensa às gestantes;

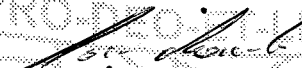
### DECRETA: -

**Artigo 1º** - Fica concedido ponto facultativo para as gestantes que trabalham na rede municipal, a partir do dia 17 até 31 de agosto de 2009.


**Artigo 2º** - As chefias imediatas deverão tomar as providências para que os serviços não sejam interrompidos, e os municipais não sejam prejudicados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 12 de agosto de 2009.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Luiz Antonio Convento  
Secretário Municipal